

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 42/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação, para o Senhor Aristides Alves Evangelista, portador do CPF nº 342.092.806-82, de uma área de terras rurais contendo 993,46 m² (novecentos e noventa e três vírgula quarenta e seis metros quadrados), registrada na matrícula nº 056 do CRI desta Comarca, localizada no Bairro São Bernardo, zona rural desta cidade, cujo mapa e memorial descritivo seguem em anexo e ficam fazendo parte integrante desta proposição e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente a esta comissão para parecer.

II – PARECER:

De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, a presente proposição visa doar ao Sr. Aristides Alves Evangelista, uma área de terras rurais contendo a área de 993,46 m² (novecentos e noventa e três vírgula quarenta e seis metros quadrados), com situação no Bairro São Bernardo, zona rural deste município.

Neste imóvel, o beneficiário construiu sua residência há mais de 10 (dez) anos, e reside no mesmo local até os dias de hoje.

A doação aqui vertente se apresenta sob o aspecto social, o que é legal, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/1.993.

A própria Lei Orgânica do Município de Natércia em seu artigo 101, Parágrafo único, diz o seguinte:

Art. 101.....

“Parágrafo único: A doação de bens municipais somente será realizada para fins de atendimento do interesse social.”

III – CONCLUSÃO:

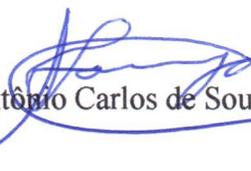
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Natércia, 03 de dezembro de 2.019



Vereador Silvano Reis do Vale
Relator



Vereador Antônio Carlos de Souza
Presidente



Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Secretário - Suplente





CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 25

PROJETO DE LEI nº 42/2.019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação, para o Senhor Aristides Alves Evangelista, portador do CPF nº 342.092.806-82, de uma área de terras rurais contendo 993,46 m² (novecentos e noventa e três vírgula quarenta e seis metros quadrados), registrada na matrícula nº 056 do CRI desta Comarca, localizada no Bairro São Bernardo, zona rural desta cidade, cujo mapa e memorial descritivo seguem em anexo e ficam fazendo parte integrante desta proposição e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

No presente projeto de lei, encontram-se todos os requisitos legais para a doação de bens públicos, ou seja: a) autorização Legal; b) avaliação prévia; c) interesse público justificado.

A presente doação tem o caráter social, e os beneficiários e residem no imóvel há mais de 10 (dez) anos.

A presente doação tem como amparo legal a Constituição Federal, Lei nº 8.666/1.993, e pela Lei Orgânica do Município de Natércia.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2.019.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Vereadora Vera Lucia Junho dos Reis
Relatora

Vereador Saulo Regis de Vilas Bôas
Presidente

Vereador Antônio Noel de Souza
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 27A

PROJETO DE LEI nº 42/2.019

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação, para o Senhor Aristides Alves Evangelista, portador do CPF nº 342.092.806-82, de uma área de terras rurais contendo 993,46 m² (novecentos e noventa e três vírgula quarenta e seis metros quadrados), registrada na matrícula nº 056 do CRI desta Comarca, localizada no Bairro São Bernardo, zona rural desta cidade, cujo mapa e memorial descritivo seguem em anexo e ficam fazendo parte integrante desta proposição e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

A presente proposição visa doar ao Sr. Aristides Alves Evangelista, uma área de terras rurais contendo a área de 993,46 m² (novecentos e noventa e três vírgula quarenta e seis metros quadrados), com situação no Bairro São Bernardo, zona rural deste município.

Neste imóvel, o beneficiário construiu sua residência há mais de 10 (dez) anos, e reside no mesmo local até os dias de hoje.

A presente doação tem o caráter social, e tem amparo legal na Constituição Federal, Lei nº 8.666/1.993, e pela Lei Orgânica do Município de Natércia.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

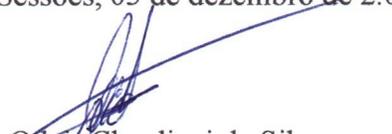
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUNICIPAL DE
NATÉRCIA
FOLHA, 278

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.


Vereador Odair Claudinei da Silva
Relator


Vereador José Messias Jonas
Presidente


Vereador Antônio Carlos de Souza
Secretário